

APROVADO (A)  
VAI AO EXPEDIENTE

Em 03 / 04 /2012

1º Secretário



LIDO NA SESSÃO DO DIA

03 ABR 2012

1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 168/12

AUTORES : Dep. Epifânia Barbosa /Dep. Luizinho Goebel / Dep. Luiz Cláudio

**Requer a realização de Sessão Solene  
para homenagear as Polícias Civil e  
Militar do Estado de Rondônia.**

Os parlamentares que o presente subscrevem, requerem a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja aprovada a realização de Sessão Solene, no dia 24 de abril de 2012, às 9:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para homenagear a Polícia Civil e Militar do Estado de Rondônia.

### JUSTIFICATIVA

Com a criação do Território Federal do Guaporé em 13 de setembro de 1943, a Chefia de Segurança Pública passou a ser atribuição da Secretaria Geral do governo do novo território, nos termos do Decreto nº 2, de 25 de fevereiro de 1944.

Através do Decreto nº 3, do mesmo ano, o Governador Aloísio Ferreira, criou os cargos de Delegado Auxiliar, Delegado de Polícia, Subdelegado de Polícia e Escrivão, padronizando a nova Polícia Civil de acordo com as suas congêneres brasileiras.

A Divisão de Segurança e Guarda (DSG), organizada no ano seguinte, complementava a estrutura policial para as questões da polícia ostensiva, destinada a velar pela ordem pública.

Em 1969, é instituída a Secretaria de Segurança Pública, como órgão integrante do governo do Território Federal, cuja denominação foi alterada para Rondônia a partir da Lei nº 2.731, de 17 de fevereiro de 1956.

A Lei Complementar Federal nº 41, de 22 de dezembro de 1981, criou o Estado de Rondônia, reorganizando-se, em consequência, a Polícia Civil através do Estatuto disciplinado pela Lei Complementar Estadual nº 15, de 14 de outubro de 1986.

Tornando-se a Polícia Civil instituição constitucional a partir da Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar nº 76, de 1993, adapta o Estatuto policial aos novos princípios institucionais.



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTORES : Dep. Epifânia Barbosa /Dep. Luizinho Goebel / Dep. Luiz Cláudio

Em apoio as delegacias distritais, surgiram as delegacias especializadas decorrentes do desenvolvimento da atividade criminosa que também se especializou, organizou-se em quadrilhas e estendeu as suas ações por largas faixas territoriais. As principais delegacias especializadas reprimem o tráfico de entorpecentes, o roubo e o furto, inclusive de automóveis, as fraudes ou defraudações, sendo certa a inclusão das delegacias de homicídios dentre essas unidades pela importância do bem jurídico protegido que é a vida humana. O Estado conta com as seguintes especializadas:

Delegacia de Defesa da Mulher e da Família

Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária

Delegacia Especializada de Jogos e Diversões

Delegacia de Polícia Interestadual

Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito

Delegacia Especializada de Repressão aos Furtos e Roubos de Veículos Automotores

Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra a Vida

Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestro, Estelionatos e Outras Fraudes

Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente

Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente

A Polícia Militar de Rondônia foi criada pela Lei nº 6.270, de 26 de novembro de 1975, cuja regulamentação só foi baixada a 11 de janeiro de 1977, através do Decreto Federal nº 79.108. Em 9 de setembro de 1977, já com a Polícia Militar criada, mas ainda em sua fase embrionária, editou-se o Decreto Territorial E nº 864, da mesma data, que considerou extinta, de vez, a Guarda Territorial de Rondônia, conforme preconizado na Lei de Criação da Polícia Militar.

Com a extinção da **Guarda Territorial** aceleraram-se os trabalhos de implantação e organização da Polícia Militar recém criada. Pelo transcurso de tempo da edição da Lei de Criação, bem assim do Decreto que a regulamentou, pode-se vislumbrar que montar uma estrutura policial



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTORES : Dep. Epifânia Barbosa /Dep. Luizinho Goebel / Dep. Luiz Cláudio

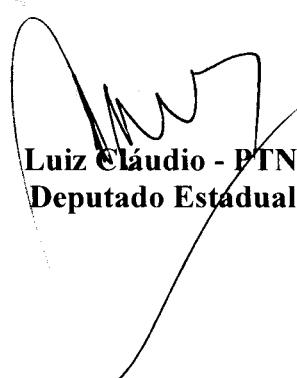
militar complexa, desdobrada nas atividades administrativas e operacionais e, ao mesmo tempo, prover à segurança pública do Estado.

Frente ao exposto, reitero pedido de aprovação do presente requerimento, visando homenagear estes bravos homens que arriscam a vida para dar plena segurança aos cidadãos do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2012.

  
Epifânia Barbosa – PT  
Deputada Estadual

  
Luizinho Goebel - PV  
Deputado Estadual

  
Luiz Cláudio - PTN  
Deputado Estadual